



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001IN/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irecê/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 16.448.110/0001-50.

CONTRATADO: ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.751.135/0001-42.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - LEGISLATIVA, direcionada ao exame e orientação legal em casos concretos, compreendendo o processo legislativo em geral e, em especial, às áreas de direito constitucional, administrativo, tributário, direcionada aos Vereadores e Comissões Parlamentares, elaborando a emitindo pareceres sobre projetos de lei, elaborando minutas de proposições solicitadas pelos Vereadores, análise de constitucionalidade e legalidade das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores, participando, quando convocado, de reuniões das Comissões Parlamentares e sessões da Câmara com os Vereadores, orientando Comissões Parlamentares de Inquérito e/ou Comissões Processantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Fica autorizado e ratificado o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, para que produza seus efeitos legais.

Irecê - BA, 06 de janeiro de 2025.

MOISÉS OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001IN/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001IN/2026.
INEXIGIBILIDADE: 001/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irecê/Ba, CNPJ nº 16.448.110/0001-50.

CONTRATADA: ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 10.751.135/0001-42).

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - LEGISLATIVA, compreendendo o processo legislativo e áreas correlatas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade:** 01.01.01 Câmara Municipal de Irecê
- **Atividade:** 2001 – Desenvolvimento e Manutenção das ações da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesas:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria
- **Fonte de Recurso:** 1-500-0000 – Recursos Ordinários.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06/01/2026 a 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

MOISÉS OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Irecê